



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22 /2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO a Resolução TJPB nº 17, de 27 de abril de 2022, que institui a Unidade de Acessibilidade e Inclusão (UNAI), de caráter permanente, a fim de assessorar o planejamento, a implementação e o monitoramento das ações, sendo subordinada à Presidência e sob a coordenação de um Juiz Auxiliar;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das indicações para a nova composição da Unidade de Acessibilidade e Inclusão (UNAI);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para o Núcleo Intersectorial da Unidade de Acessibilidade e Inclusão – UNAI, com representações de Pessoas com Deficiências – PcD, da Gerência de Qualidade de Vida – GEVID e Gerência de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento – GEACO, os seguintes membros:

I – Juiz Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz Auxiliar da Presidência II – membro coordenador;

II – servidora Maria do Socorro Belarmino de Souza – Analista Judiciária – Pedagoga do NAPEM – Deficiência visual – membro;

III – servidor Washington Rocha de Aquino – Gerência de Pesquisas Jurídicas – Deficiência motora e auditiva – membro;

IV – Daniela Gonçalves de Menezes – Gerência de Qualidade de Vida – membro;

V – Cássio Higino de Freitas – Coordenação de Sistemas Administrativos da Diretoria de Tecnologia da Informação – membro;

VI – Flávia Ribeiro Mafra – Gerência de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento – membro.

Parágrafo único. A Unidade de Acessibilidade e Inclusão (UNAI) terá o apoio de assessoramento burocrático para a emissão de relatórios da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Gerência de Pesquisas Estatísticas e da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba